



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

DECRETO N° 077/97

ABRE CRÉDITO SUPPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 17.200,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RUTHNER, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 803, de 16 de dezembro de 1996.

DECRETA:

ART.1°) Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.200,00 (dezesseite mil e duzentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

542-3120-	Sec. Educ.Cultura e Desporto	- Creches	R\$ 2.200,00
553-3132-	Sec. Educ.Cultura e Desporto	- CMD	R\$ 3.500,00
601-3111-	Sec.de Saúde e Meio Ambiente		R\$ 3.000,00
604-3132-	Sec.de Saúde e Meio Ambiente		R\$ 2.000,00
605-3231-	Sec.de Saúde e Meio Ambiente		R\$ 6.500,00

TOTAL R\$ 17.200,00

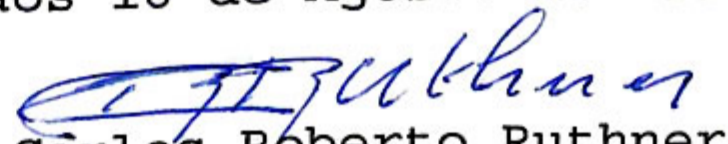
ART.2°) Servirá de recurso para a despesa acima prevista a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

729-4110-	Secretaria de Obras e Viação	R\$ 13.700,00
805-3113-	Encargos Gerais do Município	R\$ 3.500,00

TOTAL R\$ 17.200,00

ART.3°) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 18 de Agosto de 1997.
Registre-se e Publique-se
Data Supra


Carlos Roberto Ruthner
PREFEITO MUNICIPAL


Hermes Pozza
SEC.DE ADM. E PLANEJAMENTO

Registrada no Livro N.º 17
e Publicada no dia 18/08/1997,
no painel de avisos desta Prefeitura.

grace